



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Extraordinária da categoria bancária, realizada em 11/05/2009, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade em seus artigos 96 a 97, dando cumprimento às normas estatutárias vigentes, através do presente edital, FAZ SABER:

1) Por este ato, ficam convocadas as eleições para a composição dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato para o triênio de 2009 a 2012.

2) A partir da data da publicação do presente edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, quaisquer associados interessados em registrar chapas para disputar as referidas eleições poderão procurar a presente Comissão Eleitoral para efetuar o registro de suas candidaturas, obedecendo às disposições estatutárias.

3) Para o fim do disposto do item anterior, a Comissão Eleitoral manterá uma Secretaria do Pleito que funcionará por oito horas, das 9 às 17 horas, à Rua Wilson Freitas, 93, Centro - Vitória-ES, onde os associados poderão comparecer para tal finalidade. Em caso de ausência dos membros da Comissão Eleitoral, o registro será efetuado mediante protocolo na Secretaria Geral do Sindicato.

4) Os requerimentos de registro de chapas deverão obedecer aos requisitos contidos na SEÇÃO I do CAPÍTULO I do TÍTULO IV do Estatuto do Sindicato, bem como deverão ser formulados e acompanhados da documentação nos termos fixados no Artigo 99 do referido Estatuto.

5) As referidas eleições ocorrerão em primeiro escrutínio nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2009. O horário normal de funcionamento das mesas coletoras de votos será entre 9 e 18 horas, exceto as que tiverem horário estabelecido abaixo, podendo ainda ser estabelecido horário extraordinário para o funcionamento das mesas coletoras de votos em período noturno, a critério da COMISSÃO ELEITORAL. As mesas coletoras de votos serão fixas e itinerantes, funcionando nos seguintes locais e horários:

- MESA COLETORA 01 - Auditório do Sindicato, (Rua Wilson Freitas, 93, 3º andar, Centro, Vitória-ES), para votos em separado e de aposentados, horário: 9 às 18 horas;

- MESAS COLETORAS 02, 03, 04, 05 - Itinerantes Centro e Norte da Ilha de Vitória;

- MESA COLETORA 06 - Itinerante Banestes-Pallas Center;

- MESA COLETORA 07 - Itinerante CPDs (Banestes, Bradesco, Itaú, Unibanco e outros) e GEREL-BB, terá horário especial de acordo com o funcionamento dos respectivos locais de trabalho;

- MESA COLETORA 08 - Itinerante nos municípios de Cariacica, Viana, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá;

- MESA COLETORA 09 - Itinerante no município de Vila Velha;

- MESA COLETORA 10 - Itinerante no Norte de Vitória e município da Serra;

- MESA COLETORA 11 - Itinerante nos municípios de Guarapari, Anchieta, Piúma, Itapemirim, Iconha, Rio Novo do Sul, Alfredo Chaves e Marataízes;

- MESA COLETORA 12 - Itinerante nos municípios de Ca-

choeiro de Itapemirim, Vargem Alta, Atilio Vivacqua e Presidente Kennedy;

- MESA COLETORA 13 - Itinerante nos municípios de Muqui, Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte, São José do Calçado, Guaçuí, Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Alegre, Ibitirama, Jerônimo Monteiro e Castelo;

- MESA COLETORA 14 - Itinerante nos municípios de Domingos Martins, Marechal Floriano, Afonso Cláudio, Brejetuba, Laranja da Terra, Venda Nova do Imigrante, Ibatiba, Conceição do Castelo, Irupí, Iúna e Muniz Freire;

- MESA COLETORA 15 - Itinerante nos municípios de Fundão, Ibraçu, Aracruz, João Neiva, Linhares, Rio Bananal e Sooretama;

- MESA COLETORA 16 - Itinerante nos municípios de Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Pinheiros, Boa Esperança, Montanha, Mucurici e Ponto Belo;

- MESA COLETORA 17 - Itinerante nos municípios de Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Domingos do Norte, Pancas, Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg e Mantenópolis;

- MESA COLETORA 18 - Itinerante nos municípios de Colatina, Marilândia, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Itaguaçu, Itarana e Baixo Guandu;

6) Em cumprimento do disposto do Artigo 127 do Estatuto do Sindicato, fica anunciado que não atingindo quórum previsto, em primeiro escrutínio, será realizada nova eleição nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2009, assim como caso não seja atingido o quórum em segundo e último escrutínio, a Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dará cumprimento ao que determina o Artigo 128 do Estatuto do Sindicato.

07) Verificada a obtenção do quórum exigido, em primeiro escrutínio, e caso nenhuma das chapas obtenha a maioria dos votos exigida pelo Artigo 122 do Estatuto do Sindicato, realizará-se nova votação nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2009, quando participarão apenas as duas chapas mais votadas;

08) Realizada a segunda votação com as duas chapas mais votadas, será declarada vencedora a que tiver simplesmente o maior número de votos, na forma do artigo 122 do Estatuto do Sindicato, e, ocorrendo empate de número de votos nesse segundo turno, a Comissão Eleitoral promoverá novas eleições nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2009, dentro do prazo previsto no artigo 124 do Estatuto do Sindicato;

09) Cópias do presente edital de convocação serão afixadas na sede do Sindicato, nas Subsedes e principais locais de trabalho, além da publicação prevista no artigo 96 do Estatuto do Sindicato.

10) A Comissão Eleitoral na forma do artigo 98 do Estatuto do Sindicato garantirá o efetivo cumprimento do que dispõe o referido Estatuto, e a partir do encerramento das inscrições de chapas, será integrada por um representante de cada chapa inscrita e terá sob sua responsabilidade legal a direção do processo eleitoral que ora se inicia, dissolvendo-se, automaticamente, com a posse dos eleitos.

Vitória (ES) 13 de maio de 2009

Titony Barcellos Passos
Membro da Comissão Eleitoral

Deusdete Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Ana Maria Nunes
Membro da Comissão Eleitoral